



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA  
GABINETE DA PREFEITA**

**Prefeita Municipal – DECRETO – Decreto nº 004/2021**

**DECRETO Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe acerca da revogação de licenças-prêmio dos servidores públicos efetivos do Município de Bacurituba – MA em razão da extrema defasagem no quadro de servidores”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública, nos termos da súmula 473, do STF, pode rever seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade;

**CONSIDERANDO** que concessão e gozo de licença-prêmio é ato discricionário da Administração Pública, o qual deve ser deferido conforme a conveniência e interesse do ente municipal, sob pena de prejuízos à toda a coletividade, e que há de se observar a necessidade de continuação do serviço



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA  
GABINETE DA PREFEITA**

público, já que o interesse público se sobrepõe aos interesses individuais ou particulares; e

**CONSIDERANDO** que o art. 87 da Lei n. 25/99, a qual dispõe sobre o regime jurídico dos servidores do Município de Bacurituba, determina que o número de servidores no gozo simultâneo de licença-prêmio não poderá ser superior a 1/3 (um terço) da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão ou entidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar todas as licenças-prêmio concedidas e não gozadas integralmente até a data de 11/01/2021, haja vista a necessidade de continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AO OITAVO DIA DO MÊS DE JANEIRO  
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LETÍCIA LÍBIA BARROS COSTA**

Prefeita Municipal